



PROCESSO	00179.004406/2023-24
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de alteração no calendário anual da 33ª Reunião Ordinária da CPUAT-CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 082/2023 – CPUAT-CAU/SP

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida, na Sede do CAU/SP e Plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 105 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do artigo 105 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a realização do III Ciclo de Debates Sobre Política Urbana, Ambiental e Territorial - "Cidades em Risco e a Agenda Urbana e Ambiental: Desafios Para Atuação dos Arquitetos e Urbanistas", previsto para ocorrer nos dias 16 e 17 de novembro de 2023;

Considerando que as reuniões ordinárias das comissões devem ser aprovadas em calendário anual, conforme §1º Art. 120 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 057.2022 CPUAT-CAU/SP de 10 de novembro de 2022 que definiu as datas das reuniões ordinárias desta comissão para o ano de 2023;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do CAU/SP (CD-CAU/SP) apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões das comissões e demais órgãos colegiados;

Considerando que compete ao plenário do CAU/SP homologar o calendário anual das reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a alteração da data da 33ª Reunião Ordinária para o dia 23/11/2023 no período das 14:00 às 18:00;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de outubro de 2023

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT-CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Mônica Antonia Viana	X			
Membro	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
Membro	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
Membro	Denise Antonucci	X			
Membro	Jose Roberto Merlin				X
Membro	Maria Eneida Barreira	X			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino				X
Membro	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
Membro	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Suplente no exercício da titularidade	Teresinha Maria Fortes Bustamante Debrassi	X			

Histórico da votação:**32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUAT - CAU/SP****Data:** 19/10/2023**Matéria em votação:** Proposta de alteração no calendário anual da 33ª Reunião Ordinária da CPUAT-CAU/SP**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (10)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Mônica Antonia Viana**Assessoria Técnica:** André Ferreira de Magalhães

Documento assinado eletronicamente por **MONICA ANTONIA VIANA, Coordenador(a) da CPUAT-CAU/SP**, em 20/10/2023, às 16:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **17FC22E8** e informando o identificador **0095909**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.004406/2023-24

0095909v8